



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38887

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2025

EDITAL NÚMERO: 146 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1300-0000838-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0395-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICAÇÃO;0535-BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSÓRIOS;

JUSTIFICATIVA

OS EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO ESTÃO PREVISTOS NO PLANO RIO GRANDE E SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA ESTRUTURAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO CBMR5 E SERÃO ADQUIRIDOS AO LONGO DA VIGÊNCIA DA ARP DIANTE DO EXPOSTO ESTA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMONIO ENTENDE SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA ESTRUTURAÇÃO DA RADIOCOMUNICAÇÃO DA CORPORACÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MOTOBOMBA - A COMBUSTÃO 5,4 HP VAZÃO: MINIMO 1000 LITROS POR MINUTO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 587.333,40

Item 1 - 0535.0045.010014

MOTOBOMBA - A COMBUSTÃO 5,4 HP VAZÃO: MINIMO 1000 LITROS POR MINUTO

QUANTIDADE: 20,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.366,67

FAMÍLIA DO ITEM: BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MOTOBOMBA - TIPO DE MOTOR: A COMBUSTÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 5,4 HP; VOLTAGEM: NÃO APLICÁVEL; FREQUÊNCIA: NÃO APLICÁVEL; VAZÃO: MINIMO 1000 LITROS POR MINUTO; DIÂMETRO DE SUÇÃO: 2,50 POL; DIÂMETRO RECALQUE: 2,50 POL; USO DA BOMBA: FLUTUANTE; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO CONJUNTO MOTOBOMBA FLUTUANTE: COMPRIMENTO: MÁXIMO 80 CENTÍMETROS LARGURA: MÁXIMO 80 CENTÍMETROS ALTURA: MÁXIMO 50 CENTÍMETROS PESO: MÁXIMO 30 KG (COM O TANQUE SECO) ALÇA DE TRANSPORTE: SIM ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA CAPACIDADE VAZÃO: MÍNIMO 1000 LPM (LITROS POR MINUTO) PRESSÃO: MÍNIMO 2 BAR MATERIAL: ALUMÍNIO ACEITA SÓLIDOS: SIM FUNCIONA SEM ÁGUA: SIM LÂMINA DE ÁGUA PARA OPERAÇÃO: DEVE OPERAR COM NO MÍNIMO 15 CENTÍMETROS DE LÂMINA DE ÁGUA QUANTIDADE DE PÁS: MÍNIMO 2 CONEXÃO DE SAÍDA: STORZ 2,5 POLEGADAS DIÂMETRO DE SUÇÃO: MÍNIMO 2,5 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES MOTOR: POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMO 5.4 HP CILINDRADA: MÍNIMO 190CC TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS COMBUSTÍVEL: GASOLINA PARTIDA: MANUAL OU ELÉTRICA NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 80 DB CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMO 1 LITROS CAPACIDADE DO TANQUE ADICIONAL: MÍNIMO 2 LITROS CAPACIDADE DE ÓLEO: MÍNIMO 0,5 L AUTONOMA: MÍNIMO DE 50 MINUTOS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DEVERÁ SER PRÓPRIA PARA SER UTILIZADA EM CASO DE INUNDAÇÕES, ALAGAMENTOS E ENCHENTES, POSSIBILITANDO EXTRAIR A ÁGUA ACUMULADA; DEVERÁ POSSIBILITAR O ENCHIMENTO DE TANQUES DE VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIO A PARTIR DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM RIOS, LAGOS, TANQUES, RESERVATÓRIOS OU OUTROS LOCAIS DE ACÚMULO; DEVE PERMITIR O EMPREGO MULTIMISSÃO: ALÉM DO ESGOTAMENTO DA ÁGUA EM ENCHENTES, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES, PODENDO SER UTILIZADA EM COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS; O SISTEMA DE BOMBEAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO CENTRÍFUGO COM IMPULSOR SEMABERTO ACOPLADO DIRETAMENTE SOBRE UM MOTOR DE EIXO VERTICAL; DEVERÁ FUNCIONAR DE MODO QUE, 15 CM DE LÂMINA DE ÁGUA SEJAM O SUFICIENTE PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; A MOTOBOMBA DEVERÁ TER CARACTERÍSTICA QUE PERMITA CAVITAR E RODAR A SECO SEM PROVOCAR AVARIAS NO EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR CHAVE MANUAL (LIGA / DESLIGA); DEVERÁ POSSUIR ACELERADOR DE POTÊNCIA; DEVERÁ POSSUIR TANQUE DE NO MÍNIMO 1 LITRO DE COMBUSTÍVEL ACOPLADO; DEVERÁ POSSUIR TANQUE ADICIONAL DE NO MÍNIMO 2 LITROS DE COMBUSTÍVEL ACOPLADO; A MOTOBOMBA DEVERÁ SER DO TIPO FLUTUANTE, PERMITINDO QUE SEJA REMOVIDA A CAMADA MAIS SUPERFICIAL DA ÁGUA, HAJA VISTA QUE OS DETRITOS MAIS PESADOS VÃO ESTAR SEDIMENTADOS AO FUNDO PELA AÇÃO DA GRAVIDADE. POR SER DO TIPO FLUTUANTE A MOTOBOMBA AUTOMATICAMENTE DEVERÁ ACOMPANHAR O NÍVEL DA ÁGUA BAIXANDO E SEGUIR A PLENO FUNCIONAMENTO. ENTREGA TÉCNICA: O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR ENTREGA TÉCNICA, PARA O TREINAMENTO DE ADAPTAÇÃO À MOTO BOMBA FLUTUANTE. CONTEMPLANDO 15 (QUINZE) PARTICIPANTES. O TREINAMENTO SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DESIGNADO PELA EMPRESA A SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO, AS FUNCIONALIDADES E A MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO ESCALÃO DO EQUIPAMENTO. O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS



INDICADAS PELA CONTRATANTE. GARANTIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA ORIGINAL DO FABRICANTE; A GARANTIA DEVERÁ SER FORNECIDA EM LOCAL INDICADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE INDEPENDENTEMENTE DE NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA SEDE OU REDE AUTORIZADA DO FABRICANTE; OS CUSTOS DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, DE DESLOCAMENTO DE TÉCNICO AUTORIZADO OU DO ENVIO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

Lote 2 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CBMRS - RADIO ANTENA ESTACAO REPETIDORA

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 8.595.284,90

Item 1 - 0395.0691.009995

ESTAÇÃO REPETIDORA - FIXA DE SINAIS HÍBRIDA (ANALÓGICA E DIGITAL) - CBMRS

QUANTIDADE: 50,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 51.823,10

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTAÇÃO REPETIDORA - TIPO: FIXA DE SINAIS HÍBRIDA (ANALÓGICA E DIGITAL) - CBMRS; TECNOLOGIA: ANALÓGICA E DIGITAL; POTÊNCIA: MÍNIMO 50 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO; FREQUÊNCIA: VHF (136 A 174 MHZ); GARANTIA: MÍNIMO 3 ANOS E SEUS ACESSÓRIOS MÍNIMO 1 ANO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1. DEVERÁ ATENDER AO PROTOCOLO ABERTO E PADRONIZADO POR ENTIDADE INTERNACIONAL (ITU-R) NDXN; 2. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 30 CANAIS PROGRAMÁVEIS VIA SOFTWARE; 3. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY ALFANUMÉRICO DE, NO MÍNIMO, 8 CARACTERES; 4. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 50 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO – COM CAPACIDADE DE REDUÇÃO PARA 25 W E 5 W; 5. DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 4 WATTS; 6. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 5 BOTÕES FRONTAIS PROGRAMÁVEIS; 7. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR DE ACESSÓRIOS TRASEIRO DO TIPO DB25, SAÍDA PARA ALTO-FALANTE EXTERNO, CONECTOR RJ45 PARA CONEXÃO DE PTT PELO PAINEL FRONTAL, PLACA IP E LICENÇA ATIVADA PARA OPERAÇÕES TRONCALIZADAS E MULTI-SITE CONVENCIONAL; 8. DEVERÁ ATENDER À NORMA MIL STD-810; 9. DEVERÁ SER ENTREGUE APTO A OPERAR NOS MODOS CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO, MULTI-SITE CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO E SITE SIMPLES TRONCALIZADO DIGITAL CRIPTOGRAFADO E SIMULCAST, COM EMISSÃO DE BEACONS DE BALIZAMENTO, MANTENDO TOTAL E DIRETA COMPATIBILIDADE EM MODO DIGITAL COM AS INFRAESTRUTURAS DE REPETIDORAS E SEUS LINKS POR IP, JÁ INSTALADAS, IMPLANTADAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO CBMRS, NAS REGIÕES DA CAPITAL, METROPOLITANA, SUL, NORTE, LITORAL, PLANALTO E SERRA DO ESTADO; 10. DEVERÁ, CADA ESTAÇÃO REPETIDORA, SER ACOMPANHADA DE 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DOTADO DE FUSÍVEIS NAS DUAS POLARIDADES, 1 RACK 19" PADRÃO 6U, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT AUTOMÁTICA COM FLUTUADOR E GABINETE/BANDEJA PARA FIXAÇÃO EM RACK 19", 1 ANTENA VHF FIXA 6DB DE GANHO, 50 METROS DE CABO COAXIAL CELLFELX DE ½", 1 CENTELHADOR A GÁS, 1 MINI-DUPLEXADOR 6 CAVIDADES, PIGTAILS, CONECTORES COAXIAIS, BATERIA ESTACIONÁRIA 12V/60AH, E MANUAL DO USUÁRIO; 11. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 715/2019 DA ANATEL, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O TRANSCCEPTOR JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA, NO ATO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; 12. PODERÃO SER PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS E/OU SOLICITADAS AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, PARA FINS DE VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO; 13. A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO; 14. DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PARA O EFETIVO OPERACIONAL E TÉCNICO DA CORPORAÇÃO, A SER REALIZADO UMA ÚNICA VEZ, EM ATÉ 30 DIAS DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO, COM CARGA HORÁRIA DE 4 E 8 HORAS, RESPECTIVAMENTE, A SER MINISTRADA POR PROFISSIONAL DEVIDA E FORMALMENTE HABILITADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO TAL COMPROVAÇÃO SER REALIZADA NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA, PARA FINS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA DTIC DA CORPORAÇÃO. A ENTREGA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, EM PORTO ALEGRE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DIDÁTICO, PRÁTICO E CERTIFICADOS. PARA O EFETIVO OPERACIONAL, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE CORRETA UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NOS EQUIPAMENTOS. PARA O EFETIVO TÉCNICO, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE PROGRAMAÇÃO AVANÇADA – EXPLORANDO TODOS OS RECURSOS DA REPETIDORA E DO PROTOCOLO, PRINCIPALMENTE NO QUESITO DE CONFIGURAÇÃO DE MULTI-SITE, ENLACE, ROAMING, TRUNKING E CRIPTOGRAFIA, ALÉM DE CONFIGURAÇÕES ROTINEIRAS E SISTEMAS IRRADIANTES, DUPLEXADORES, COMBINADORES, MULTIACOPLADORES, ANTENAS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO EM PRIMEIRO ESCALÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

Item 2 - 0395.0691.009993

ESTAÇÃO REPETIDORA - ENLACE FIXO INTER-SÍTIO UHF DIGITAL - CBMRS

QUANTIDADE: 50,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 39.020,91

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTAÇÃO REPETIDORA - TIPO: ENLACE FIXO INTER-SÍTIO UHF DIGITAL - CBMRS; TECNOLOGIA: DIGITAL; POTÊNCIA: MÍNIMO 40 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO; FREQUÊNCIA: UHF (403 A 470 MHZ); GARANTIA: MÍNIMO 3 ANOS E SEUS ACESSÓRIOS MÍNIMO 1 ANO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1. DEVERÁ ATENDER AO PROTOCOLO ABERTO E PADRONIZADO POR ENTIDADE INTERNACIONAL (ITU-R) NDXN; 2. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 32 CANAIS PROGRAMÁVEIS VIA SOFTWARE; 3. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 40 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO – COM CAPACIDADE DE REDUÇÃO PARA 25W E 5W; 4. DEVERÁ ATENDER NORMAS MILITARES MIL STD-810F; 5. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR DE ACESSÓRIOS TRASEIRO DO TIPO DB25, SAÍDA PARA ALTO-FALANTE EXTERNO, CONECTOR RJ45 PARA CONEXÃO DE PTT PELO PAINEL FRONTAL, PLACA IP INTERNA E LICENÇA ATIVADA PARA OPERAÇÕES MULTI-SITE CONVENCIONAL; 6. DEVERÁ SER ENTREGUE APTO A OPERAR VIA TCP/IP, ATRAVÉS DA



PRÓPRIA PLACA IP INTERNA, COM AS REPETIDORAS ICOM, MODELOS IC-FR5000 E IC-FR5300, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE ENLACES VIA RF, EM BANDA OPOSTA, ENTRE SITES, MANTENDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA/PROTOCOLO, TAIS COMO ID, CHAMADAS PRIVATIVAS, HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO DE TERMINAIS, BEACONS E MANTENDO TOTAL E DIRETA COMPATIBILIDADE EM MODO DIGITAL COM AS INFRAESTRUTURAS DE REPETIDORAS E SEUS LINKS POR IP, JÁ INSTALADAS, IMPLANTADAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO CBMRS, NAS REGIÕES DA CAPITAL, METROPOLITANA, SUL, NORTE, LITORAL, PLANALTO E SERRA DO ESTADO; 7. DEVERÁ, CADA SISTEMA DE ENLACE, ESTAR ACOMPANHADO DE 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DOTADO DE FUSÍVEIS NAS DUAS POLARIDADES, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT AUTOMÁTICA COM FLUTUADOR E GABINETE/BANDEJA PARA FIXAÇÃO EM RACK 19", 2 (DUAS) ANTENAS UHF DIRECIONAIS COM 3 ELEMENTOS, 50 METROS DE CABO COAXIAL CELLFELX DE 1/2", 1 CENTELHADOR A GÁS, 1 MINI-DUPLEXADOR UHF 6 CAVIDADES, PIGTAILS, CONECTORES COAXIAIS, BATERIA ESTACIONÁRIA 12V/60AH, 02 (DOIS) CABOS DE REDE CAT5E DE 2 METROS CADA – COM CONECTORES RJ45 NAS DUAS EXTREMIDADES, 1 (UM) SWITCH 4 PORTAS GIGABIT – COM ALIMENTAÇÃO DE 5 A 12VDC E MANUAL DO USUÁRIO; 8. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O EQUIPAMENTO JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA, NO ATO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; 9. PODERÃO SER PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS E/OU SOLICITADAS AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, PARA FINS DE VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO; 10. A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO; 11. DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PARA O EFETIVO OPERACIONAL E TÉCNICO DA CORPORAÇÃO, A SER REALIZADO UMA ÚNICA VEZ, EM ATÉ 30 DIAS DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO, COM CARGA HORÁRIA DE 4 E 8 HORAS, RESPECTIVAMENTE, A SER MINISTRADA POR PROFISSIONAL DEVIDA E FORMALMENTE HABILITADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO TAL COMPROVAÇÃO SER REALIZADA NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA, PARA FINS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA DTIC DA CORPORAÇÃO. A ENTREGA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, EM PORTO ALEGRE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DIDÁTICO, PRÁTICO E CERTIFICADOS. PARA O EFETIVO OPERACIONAL, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE CORRETA UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NOS EQUIPAMENTOS. PARA O EFETIVO TÉCNICO, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE PROGRAMAÇÃO AVANÇADA – EXPLORANDO TODOS OS RECURSOS DA REPETIDORA E DO PROTOCOLO, PRINCIPALMENTE NO QUESITO DE CONFIGURAÇÃO DE MULTI-SITE, ENLACE, ROAMING, TRUNKING E CRIPTOGRAFIA, ALÉM DE CONFIGURAÇÕES ROTINEIRAS E SISTEMAS IRRADIANTES, DUPLEXADORES, COMBINADORES, MULTIACOPLADORES, ANTENAS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO EM PRIMEIRO ESCALÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

Item 3 - 0395.0691.010004

RADIO TRANSECTOR - MÓVEL/VEICULAR HÍBRIDO AVANÇADO - CBMRS

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.239,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

RADIO TRANSECTOR - TIPO: MÓVEL/VEICULAR HÍBRIDO AVANÇADO; TECNOLOGIA: HÍBRIDO (ANALÓGICO E DIGITAL); POTÊNCIA: MÍNIMO 50 WATTS; FREQUÊNCIA: VHF 148 A 174 MHZ; GARANTIA: 03 ANOS PARA O TRANSECTOR E 01 ANO PARA OS ACESSÓRIOS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: O RÁDIO DEVERÁ SER DO TIPO TRANSECTOR MÓVEL/VEICULAR HÍBRIDO (ANALÓGICO E DIGITAL); DEVERÁ POSSUIR A FREQUÊNCIA VHF 148 A 174 MHZ, ATENDENDO AO PROTOCOLO ABERTO E PADRONIZADO POR ENTIDADE INTERNACIONAL (ITU-R) NXDN/FDMA/6,25KHZ, COM 1024 CANAIS PROGRAMÁVEIS VIA SOFTWARE, DISPLAY COLORIDO DE LCD – COM MENU E ÍCONES INTUITIVOS; DEVERÁ POSSUIR BOTÕES FRONTAIS DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA EM COR DE DESTAQUE, CAPACIDADE DE OPERAR COM GPS E BLUETOOTH INTERNO, EQUALIZADOR DE ÁUDIO, IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO (ID) VIA INTERFACE ÁREA NXDN, HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA DO TERMINAL; DEVERÁ POSSUIR 50 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO, ALTO-FALANTE INTERNO FRONTAL DE 4 WATTS, DEVERÁ, AINDA, ATENDER AO GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 NA CABEÇA DE CONTROLE E MICROFONE, BEM COMO AS NORMAS MILITARES MIL-STD-810, 5 BOTÕES FRONTAIS PROGRAMÁVEIS, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA DE ± 1.0 PPM, ALIMENTAÇÃO NOMINAL 12VDC; DEVERÁ POSSUIR CONECTOR DE ACESSÓRIOS TRASEIRO DO TIPO DB25 E CONECTOR FRONTAL DO MICROFONE DO TIPO OITO PINOS E TRAVA GIRATÓRIA E SAÍDA TRASEIRA PARA ALTO-FALANTE EXTERNO; O TRANSECTOR DEVERÁ ESTAR APTO A OPERAR PONTO A PONTO (SIMPLEX) E VIA REPETIDORA (SEM-DUPLEX), TANTO EM MODO ANALÓGICO, QUANTO EM MODO CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO NXDN, MULTI-SITE CONVENCIONAL COM VOTING DIGITAL NXDN – COM CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO DE BEACONS EMITIDOS PELOS SITES E SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO QUE MELHOR APRESENTAR CONDIÇÕES DE SINAL, MANTENDO TOTAL COMPATIBILIDADE EM MODO DIGITAL COM AS INFRAESTRUTURAS DE REPETIDORAS E RÁDIOS DO PROTOCOLO NXDN JÁ INSTALADOS, IMPLANTADOS E EM PLENO NA REDE DO CBMRS EM TODO O ESTADO; O TRANSECTOR DEVERÁ RECEBER E GERAR HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA DO TERMINAL, CHAMADAS PRIVATIVAS, POSSUIR EQUALIZADOR DE ÁUDIO, ENVIAR IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO (ID) VIA INTERFACE ÁREA NXDN E SUPORTAR CRIPTOGRAFIA DO PROTOCOLO; O TRANSECTOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR A OPÇÃO, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE OPCIONAL PRÓPRIO DO FABRICANTE, DE SEPARAÇÃO DA CABEÇA DE CONTROLE/PAINEL FRONTAL DO RESTANTE DO CORPO DO RÁDIO, PERMITINDO MÚLTIPLAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO, PRINCIPALMENTE EM VIATURAS MAIS MODERNAS, QUE DIFICILMENTE POSSUEM LOCAL PRÓPRIO NO PAINEL/CONSOLE PARA A INSTALAÇÃO DO TRANSECTOR; CADA TRANSECTOR DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE 1 MICROFONE PTT DE MÃO COM CONEXÃO AO RÁDIO POR TRAVA TÁTICA GIRATÓRIA DE OITO PINOS (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DO TIPO RJ45, POIS QUEBRAM), 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DOTADO DE FUSÍVEIS NAS DUAS POLARIDADES, 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, 1 SUPORTE DO MICROFONE, 1 ANTENA VHF VEICULAR BANDA LARGA DE 1,5DB/3,65DBI DE GANHO E CABO COAXIAL O SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO EM VIATURA, BEM COMO MANUAL DO USUÁRIO; O TRANSECTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 3 ANOS E SEUS ACESSÓRIOS DE 1 ANO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 715/2019 DA ANATEL; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O TRANSECTOR JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA, NO ATO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; PODERÃO SER PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS E/OU SOLICITADAS AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, PARA FINS DE VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO; DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PARA O EFETIVO OPERACIONAL E TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO, A SER REALIZADO UMA ÚNICA VEZ, EM ATÉ 30 DIAS DA EMISSÃO DO EMPENHO, COM CARGA HORÁRIA DE 4 E 8 HORAS, RESPECTIVAMENTE, A SER MINISTRADA POR PROFISSIONAL DEVIDA E FORMALMENTE HABILITADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO TAL COMPROVAÇÃO SER REALIZADA NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA, PARA FINS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA ÁREA TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO; A ENTREGA TÉCNICA DEVERÁ SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, EM PORTO ALEGRE/RS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DIDÁTICO, PRÁTICO E CERTIFICADOS; PARA O EFETIVO OPERACIONAL, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE CORRETA UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NOS EQUIPAMENTOS; PARA O EFETIVO TÉCNICO, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE PROGRAMAÇÃO AVANÇADA – EXPLORANDO TODOS OS RECURSOS DO TRANSECTOR E DO PROTOCOLO, PRINCIPALMENTE NOS QUESITOS CRIPTOGRAFIA, MULTI-SITE, ROAMING, VOTING, ENLACES E OPERAÇÕES TRONCALIZADAS. PODERÃO SER SOLICITADAS AMOSTRAS DO ITEM OFERTADO E SEUS ACESSÓRIOS, ASSIM COMO PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS, PARA FINS DE COMPROVAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO DE COMPATIBILIDADE COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO, CONFIGURADO E OPERACIONAL. INSTALAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM PORTO ALEGRE/RS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

Item 4 - 0395.0691.009994



RADIO TRANSCEPTOR - MÓVEL/VEICULAR - CBMRS

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.665,08

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

RADIO TRANSCEPTOR - TIPO: MÓVEL/VEICULAR - CBMRS; **TECNOLOGIA:** HÍBRIDO (ANALÓGICO E DIGITAL); **POTÊNCIA:** MÍNIMO 50 WATTS; **FREQUÊNCIA:** VHF (136 A 174 MHZ); **GARANTIA:** 3 ANOS PARA O TRANSCEPTOR E 1 ANO PARA OS ACESSÓRIOS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. DEVERÁ ATENDER AO PROTOCOLO ABERTO E PADRONIZADO POR ENTIDADE INTERNACIONAL (ITU-R) NXDN/FDMA/6,25KHZ; 2. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 512 (QUINHENTOS E DOZE) CANAIS PROGRAMÁVEIS VIA SOFTWARE; 3. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY ALFANUMÉRICO DE NO MÍNIMO 14 CARACTERES – COM ÍCONES DE INDICAÇÕES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE DE OPERAR COM GPS, EQUALIZADOR DE ÁUDIO, IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO (ID) VIA INTERFACE ÁREA NXDN, HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA DO TERMINAL; 4. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 50 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO; 5. DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 4 WATTS; 6. DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AO GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 NA CABEÇA DE CONTROLE E MICROFONE; 7. DEVERÁ ATENDER À NORMA MIL STD-810; 8. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 5 BOTÕES FRONTAIS PROGRAMÁVEIS; 9. DEVERÁ POSSUIR ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA DE +/- 1.0PPM, DEVENDO POSSUIR CONECTOR DE ACESSÓRIOS TRASEIRO DO TIPO DB25, E SAÍDA PARA ALTO-FALANTE EXTERNO; 10. DEVERÁ ESTAR APTO A OPERAR PONTO A PONTO (SIMPLEX) E VIA REPETIDORA (SEM-DUPLEX), TANTO EM MODO ANALÓGICO, QUANTO EM MODO CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO NXDN, MULTI-SITE CONVENCIONAL COM VOTING DIGITAL NXDN – COM CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO DE BEACONS EMITIDOS PELOS SITES E SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO QUE MELHOR APRESENTAR CONDIÇÕES DE SINAL, MANTENDO TOTAL COMPATIBILIDADE EM MODO DIGITAL COM AS INFRAESTRUTURAS DE REPETIDORAS E RÁDIOS DO PROTOCOLO NXDN JÁ INSTALADOS, IMPLANTADOS E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO CBMRS, NAS REGIÕES DA CAPITAL, METROPOLITANA, OESTE, SUL, NORTE, LITORAL, PLANALTO E SERRA DO ESTADO; 11. DEVERÁ PODER RECEBER HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA DO TERMINAL, CHAMADAS PRIVATIVAS, EQUALIZADOR DE ÁUDIO, ENVIAR IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO (ID) VIA INTERFACE ÁREA NXDN E SUPORTAR CRIPTOGRAFIA DO PROTOCOLO; 12. DEVERÁ POSSUIR A OPÇÃO, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE OPCIONAL PRÓPRIO DO FABRICANTE, DE SEPARAÇÃO DA CABEÇA DE CONTROLE/PAINEL FRONTAL DO RESTANTE DO CORPO DO RÁDIO, PERMITINDO MÚLTIPAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO, PRINCIPALMENTE EM VIATURAS MAIS MODERNAS, QUE DIFICILMENTE POSSUEM LOCAL PRÓPRIO NO PAINEL/CONSOLE PARA A INSTALAÇÃO DO TRANSCEPTOR; 13. DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE 1 MICROFONE PTT DE MÃO, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DOTADO DE FUSÍVEIS NAS DUAS POLARIDADES, 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, 1 SUPORTE DO MICROFONE, 1 ANTENA VHF DE BANDA LARGA COM, NO MÍNIMO, 1,5DB/3,65DBI DE GANHO E CABO COAXIAL O SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO EM VIATURA, BEM COMO MANUAL DO USUÁRIO; 14. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 715/2019 DA ANATEL, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O TRANSCEPTOR JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA, NO ATO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; 15. PODERÃO SER PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS E/OU SOLICITADAS AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, PARA FINS DE VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO; 16. DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PARA O EFETIVO OPERACIONAL E TÉCNICO DA CORPORAÇÃO, A SER REALIZADO UMA ÚNICA VEZ, EM ATÉ 30 DIAS DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO, COM CARGA HORÁRIA DE 4 E 8 HORAS, RESPECTIVAMENTE, A SER MINISTRADA POR PROFISSIONAL DEVIDA E FORMALMENTE HABILITADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO TAL COMPROVAÇÃO SER REALIZADA NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA, PARA FINS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA DTIC DA CORPORAÇÃO. A ENTREGA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, EM PORTO ALEGRE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DIDÁTICO, PRÁTICO E CERTIFICADOS. PARA O EFETIVO OPERACIONAL, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE CORRETA UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NOS EQUIPAMENTOS. PARA O EFETIVO TÉCNICO, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE PROGRAMAÇÃO AVANÇADA – EXPLORANDO TODOS OS RECURSOS DO TRANSCEPTOR E DO PROTOCOLO, PRINCIPALMENTE NO QUESITO DE CONFIGURAÇÃO DE MULTI-SITE, ROAMING, TRUNKING E CRIPTOGRAFIA, ALÉM DE CONFIGURAÇÕES ROTINEIRAS DE PONTO-A-PONTO, REPETIDORA, ID, HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA E DE MANUTENÇÃO EM PRIMEIRO ESCALÃO; 17. A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO NAS VIATURAS DA CORPORAÇÃO SENDO QUE, TAL PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO EM PORTO ALEGRE POR PROFISSIONAL TÉCNICO DEVIDA E FORMALMENTE HABILITADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DO BATALHÃO EM QUE ESTIVER LOCALIZADA A MESMA, COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

Item 5 - 0395.0691.010003

ESTAÇÃO REPETIDORA - COMPACTA TRANSPORTÁVEL (MÓVEL) HÍBRIDA CBMRS

QUANTIDADE: 20,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49.224,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTAÇÃO REPETIDORA - TIPO: ESTAÇÃO REPETIDORA COMPACTA TRANSPORTÁVEL (MÓVEL); **TECNOLOGIA:** HÍBRIDA (ANALÓGICO E DIGITAL); **POTÊNCIA:** MÍNIMO 50 WATTS; **FREQUÊNCIA:** VHF 148 A 174 MHZ; **GARANTIA:** 03 ANOS PARA A REPETIDORA E 01 ANO PARA OS ACESSÓRIOS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVERÁ SER DO TIPO ESTAÇÃO REPETIDORA COMPACTA/TRANSPORTÁVEL DE SINAIS HÍBRIDA (ANALÓGICA E DIGITAL), DE FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEIO PARA OPERAÇÕES E MANOBRAS EXTERNAS, ATENDENDO AO PROTOCOLO ABERTO E PADRONIZADO POR ENTIDADE INTERNACIONAL (ITU-R) NXDN; DEVERÁ POSSUIR FAIXA DE FREQUÊNCIA VHF (148 A 174 MHZ); 32 CANAIS PROGRAMÁVEIS VIA SOFTWARE, PAINEL FRONTAL DOTADO DE DISPLAY LCD DE 12 CARACTERES ALFANUMÉRICOS, 5 BOTÕES PROGRAMÁVEIS, BOTÃO DE CONTROLE DE VOLUME, SELETOR DE CANAIS, INDICAÇÕES DE LIGADA, RX E TX, BOTÃO DE LIGA E DESLIGA E ALTO-FALANTE FRONTAL INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR 50 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO – COM CAPACIDADE DE REDUÇÃO PARA 25W E 5W VIA SOFTWARE; DEVERÁ POSSUIR CONECTOR FRONTAL PARA CONEXÃO DE PTT, PLACA IP INTERNA ATIVADA E COM LICENÇAS PARA OPERAÇÕES MULTI-SITE CONVENCIONAL, VOTING, E TRONCALIZADO, COM CAPACIDADE DE EMISSÃO DE BEACONS PARA BALIZAMENTO DOS TERMINAIS EM CAMPO E CONEXÃO, POR IP, COM OUTROS REPETIDORES DO PROTOCOLO JÁ EXISTENTES NA CORPORAÇÃO; O REPETIDOR DEVERÁ ESTAR APTO A OPERAR EM MODO CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO, MULTI-SITE CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO – COM ENVIO DE BEACONS, PERMITINDO ROAMING AUTOMÁTICO DOS TERMINAIS MÓVEIS DA REDE; CADA ESTAÇÃO REPETIDORA COMPACTA DEVERÁ SER FORNECIDA INSTALADA EM CASE REFORÇADO E APROPRIADO, DO TIPO MALETA ANTI-IMPACTO, EM POLIPROPILENO, COM RODAS E ALÇAS PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL MANUSEIO, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP54; QUANDO FECHADA, A MALETA DEVERÁ PROTEGER TOTALMENTE A REPETIDORA E SEUS ACESSÓRIOS INTERNOS; QUANDO ABERTA, DEVERÁ PROPORCIONAR IMEDIATO ACESSO À REPETIDORA, BASTANDO PARA INICIAR O SEU FUNCIONAMENTO, ABRIR A TAMPA PRINCIPAL – QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 4 TRAVAS, E JÁ TER ACESSO AO PAINEL FRONTAL COM DISPLAY DA REPETIDORA. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTER INTERNAMENTE, SEM QUALQUER APARÊNCIA EXTERNA, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DOTADO DE FUSÍVEIS NAS DUAS POLARIDADES, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT AUTOMÁTICA COM FLUTUADOR, 1 MINI-DUPLEXADOR 6 CAVIDADES, PIGTAILS E CONJUNTO DE BATERIAS DE LI-ION DE 12V/36AH. O PESO MÁXIMO ADMITIDO A SOLUÇÃO É DE 15KG, MEDINDO NO MÁXIMO 65X28X65CM (LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE). DEVERÁ SER FORNECIDA 1 ANTENA VHF FIXA 0DB/2,15DBI EM FIBRA DE VIDRO, 1 MASTRO TELESÓPICO EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,4 METRO RETRAÍDO E 4,4 METROS ESTENDIDO, TRIPÉ DE RÁPIDA ARMAÇÃO E DESMONTA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E COMPATÍVEL COM O MODELO DE MASTRO OFERTADO, 30 METROS DE CABO COAXIAL RG-213, CONECTORES COAXIAIS; A REPETIDORA DEVERÁ TER GARANTIA DE 3 ANOS E SEUS ACESSÓRIOS DE 1 ANO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 715/2019 DA ANATEL; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O TRANSCEPTOR JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA, NO ATO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; PODERÃO SER PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS E/OU SOLICITADAS AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, PARA FINS DE VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE



INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

Item 6 - 0395.0691.010005

RADIO TRANSECTOR - AERONÁUTICO - MARCA/MODELO ICOM IC-A16 - CBMRS

QUANTIDADE: 10,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.010,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

RADIO TRANSECTOR - TIPO: AERONÁUTICO; **GARANTIA:** 03 ANOS PARA O TRANSECTOR E 01 ANO PARA OS ACESSÓRIOS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVERÁ SER DO TIPO TRANSECTOR PORTÁTIL, FAIXA DE FREQUÊNCIA AERONÁUTICA, MODULAÇÃO EM AM, COM RANGE DE RX 108.000 A 136.99166 MHZ / TX 118.000 A 136.99166 MHZ; DEVERÁ POSSUIR RECEBIMENTO DE TODOS OS CANAIS METEOROLÓGICOS COMPREENDIDOS ENTRE 161.650 A 163.275 MHZ, ATENDENDO PADRÕES INTERNACIONAIS DE LARGURA DE CANAL DE 8,33 E 25KHZ, POTÊNCIA DE TX DE 6W (PEP) E 1,8W (CW); DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO 280G (COM BATERIA); DEVERÁ POSSUIR TECLADO NUMÉRICO FRONTAL COMPLETO, COM ILUMINAÇÃO, PERMITINDO AO USUÁRIO A DIGITAÇÃO DA FREQUÊNCIA DESEJADA DIRETAMENTE NO TRANSECTOR, SEM A NECESSIDADE DE ACESSÓRIOS EXTERNOS PARA TAL, INCLUSIVE EM LOCAIS ESCUROS; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY ALFANUMÉRICO ILUMINADO DE 8 CARACTERES, INDICADOR VISUAL DA CARGA DA BATERIA NO DISPLAY; DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO DE NO MÍNIMO 1500 MV; DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AO GRAU DE PROTEÇÃO IP-67 (RESISTENTE A PÓ NO GRAU 6 E TOTALMENTE SUBMERSÍVEL, ATÉ 1M DE PROFUNDIDADE, POR 30 MINUTOS –GRAU 7); DEVERÁ ATENDER À NORMA MIL-STD-810G; DEVERÁ POSSUIR BOTÃO SUPERIOR PARA TRAVAMENTO/BLOQUEIO DO TECLADO CONTRA TOQUES ACIDENTAIS; CADA TRANSECTOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM 1 (UMA) BATERIA DE LI-ION DE, NO MÍNIMO, 2.280 MAH – PROPORCIONANDO UMA MÉDIA DE 17 HORAS DE USO, 1 (UM) CARREGADOR RÁPIDO BIVOLT AUTOMÁTICO, 1 (UM) CLIPE DE CINTO, 1 (UM) ANTENA EMBORRACHADA, 1(UM) ESTOJO DE COURO RÍGIDO COM ALÇA BANDOLEIRA E MANUAL DO USUÁRIO, TUDO COMPATÍVEL COMO TRANSECTOR; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 715/2019 DA ANATEL; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O TRANSECTOR JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA, NO ATO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; PODERÃO SER PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS E/OU SOLICITADAS AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, PARA FINS DE VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO; DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PARA O EFETIVO OPERACIONAL E TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO, A SER REALIZADO UMA ÚNICA VEZ, EM ATÉ 30 DIAS DA EMISSÃO DO EMPENHO, COM CARGA HORÁRIA DE 4 E 8 HORAS, RESPECTIVAMENTE, A SER MINISTRADA POR PROFISSIONAL DEVIDA E FORMALMENTE HABILITADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO TAL COMPROVAÇÃO SER REALIZADA NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA, PARA FINS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA ÁREA TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO. A ENTREGA TÉCNICA DEVERÁ SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, EM PORTO ALEGRE/RS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DIDÁTICO, PRÁTICO E CERTIFICADOS. PARA O EFETIVO OPERACIONAL, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE CORRETA UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NOS EQUIPAMENTOS. PARA O EFETIVO TÉCNICO, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE PROGRAMAÇÃO AVANÇADA – EXPLORANDO TODOS OS RECURSOS DO TRANSECTOR; DEVERÁ SER DA MARCA ICOM, MODELO IC-A16;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 49

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

Item 7 - 0395.0003.010001

ANTENA MÓVEL VEICULAR - MÓVEL/VEICULAR ICOM - TIPO I, 1,575 E 1,6 GHZ

QUANTIDADE: 50,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.181,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ANTENA MÓVEL VEICULAR - **PADRÃO:** MÓVEL/VEICULAR ICOM - TIPO I; **MATERIAL:** INDIFERENTE; **FREQUÊNCIA:** 1,575 E 1,6 GHZ; **POTÊNCIA MÍNIMA:** NÃO SE APLICA; **IMPEDÂNCIA:** NÃO SE APLICA; **GANHO DA ANTENA:** NAO SE APLICA; **ALTURA MÍNIMA HASTE:** 0,00 MM; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** ANTENA DEDICADA PARA RECEBIMENTO DE SINAIS GPS, ESPECÍFICA PARA FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM O RÁDIO ICOM, MODELO IC-F5061D – COM TECNOLOGIA SIRFSTAR III, 30 CANAIS, FAIXA DE FREQUÊNCIA 1,575 E 1,6 GHZ, COM CABO COAXIAL DE 5 METROS DE COMPRIMENTO E CONEXÃO NO TRANSECTOR POR PADRÃO DB25; DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES REDUZIDAS E SER DO TIPO DE FIXAÇÃO MAGNÉTICA E, ADICIONALMENTE, POSSUIR ADESIVO DE ALTA ADERÊNCIA PARA INSTALAÇÃO OPCIONAL SOBRE O PAINEL DA VIATURA; DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO RÁDIO OU FORMALMENTE HOMOLOGADA PELO MESMO, VISANDO MANter O PERFEITO FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DOS TRANSECTORES; QUANDO ACIONADA, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NAS VIATURAS DA CORPORAÇÃO, SEM CUSTO ADICIONAL; DEVERÁ SER REALIZADO TREINAMENTO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO NOS TRANSECTORES PARA OS SERVIDORES DA DTIC/CBMRS; TANTO O TREINAMENTO QUANTO AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM PORTO ALEGRE/RS. PODERÃO SER SOLICITADAS AMOSTRAS E REALIZADAS DILIGÊNCIAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE COM O LEGADO DA CORPORAÇÃO; A ANTENA DEVERÁ SER: MARCA ICOM, MODELO: TIPO I. COMPATÍVEL COM O MODELO IC-F5061D DE RÁDIO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

Item 8 - 0395.0003.010002

ANTENA MÓVEL VEICULAR - MÓVEL/VEICULAR ICOM - TIPO II 1,575 E 1,6 GHZ

QUANTIDADE: 500,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 637,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIO TELECOMUNICACAO



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ANTENA MÓVEL VEICULAR - **PADRÃO:** MÓVEL/VEICULAR ICOM - TIPO II; **MATERIAL:** INDIFERENTE; **FREQUÊNCIA:** 1,575 E 1,6 GHZ; **POTÊNCIA MÍNIMA:** NÃO SE APLICA; **IMPEDÂNCIA:** NÃO SE APLICA; **GANHO DA ANTENA:** NÃO SE APLICA; **ALTURA MÍNIMA HASTE:** 0,00 MM; **COMPRIMENTO MÍNIMA CABO:** 0,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** ANTENA DEDICADA PARA RECEBIMENTO DE SINAIS GPS, ESPECÍFICA PARA FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM O RÁDIO ICOM, MODELO IC-F5400D – DO TIPO GLONASS ATIVO, FAIXA DE FREQUÊNCIA 1,575 E 1,6 GHZ, COM CABO COAXIAL DE 5 METROS DE COMPRIMENTO E CONEXÃO NO TRANSCCEPTOR POR CONECTOR SMA MACHO; DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES REDUZIDAS E SER DO TIPO DE FIXAÇÃO MAGNÉTICA E, ADICIONALMENTE, POSSUIR ADESIVO DE ALTA ADERÊNCIA PARA INSTALAÇÃO OPCIONAL SOBRE O PAINEL DA VIATURA; DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO RÁDIO OU FORMALMENTE HOMOLOGADA PELO MESMO, VISANDO MANTER O PERFEITO FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DOS TRANSCCEPTORES; QUANDO ACIONADA, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NAS VIATURAS DA CORPORAÇÃO, SEM CUSTO ADICIONAL; DEVERÁ SER REALIZADO TREINAMENTO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO NOS TRANSCCEPTORES PARA OS SERVIDORES DA DTIC/CBMRS; TANTO O TREINAMENTO QUANTO AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM PORTO ALEGRE/RS. PODERÃO SER SOLICITADAS AMOSTRAS E REALIZADAS DILIGÊNCIAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE COM O LEGADO DA CORPORAÇÃO; A ANTENA DEVERÁ: MARCA: ICOM MODELO: TIPO II COMPATÍVEL COM O MODELO IC-F5400D DE RÁDIO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 500

Item 9 - 0395.0003.010003

ANTENA MÓVEL VEICULAR - VHF VEICULAR 149 A 174 MHZ 500,00MM

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 516,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIOTELECOMUNICACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ANTENA MÓVEL VEICULAR - **PADRÃO:** VHF VEICULAR; **MATERIAL:** NÃO SE APLICA; **FREQUÊNCIA:** 149 A 174 MHZ; **POTÊNCIA MÍNIMA:** NÃO SE APLICA; **IMPEDÂNCIA:** NÃO SE APLICA; **GANHO DA ANTENA:** 1,5DB/3,65DBI; **ALTURA MÍNIMA HASTE:** 500,00 MM; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** A ANTENA DEVERÁ SER VHF (149 A 174 MHZ), OMNIDIRECIONAL; DEVERÁ SER INSTALADA ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO NO TETO DO VEÍCULO, DO TIPO 19MM; A ANTENA DEVERÁ SER DO TIPO BANDA LARGA, COM BANDA PASSANTE DE 10 MHZ – NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR GANHO DE 1,5DB/3,65DBI, COM MOLA, IMPEDÂNCIA DE 50 OHMS; DEVERÁ SUPORTAR POTÊNCIAS DE 100W – NO MÍNIMO, E POSSUIR COMPRIMENTO MÁXIMO DE 50 CM; DEVERÁ SER FORNECIDA COM 5 METROS DE CABO COAXIAL E CONECTOR COMPATÍVEL COM O RÁDIO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

Item 10 - 0395.0691.009996

RADIO TRANSCCEPTOR - BASE/FIXO - CBMRS

QUANTIDADE: 70,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.270,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIOTELECOMUNICACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

RADIO TRANSCCEPTOR - **TIPO:** BASE/FIXO - CBMRS; **TECNOLOGIA:** HÍBRIDO (ANALÓGICO E DIGITAL); **POTÊNCIA:** MÍNIMO 50 WATTS; **FREQUÊNCIA:** VHF (136 A 174 MHZ); **GARANTIA:** 3 ANOS PARA O TRANSCCEPTOR E 1 ANO PARA OS ACESSÓRIOS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. DEVERÁ ATENDER AO PROTOCOLO ABERTO E PADRONIZADO POR ENTIDADE INTERNACIONAL (ITU-R) NDXN/FDMA/6,25KHZ; 2. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 512 (QUINHENTOS E DOZE) CANAIS PROGRAMÁVEIS VIA SOFTWARE; 3. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY ALFANUMÉRICO DE, NO MÍNIMO, 14 CARACTERES – COM ÍCONES DE INDICAÇÕES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE DE OPERAR COM GPS, EQUALIZADOR DE ÁUDIO, IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO (ID) VIA INTERFACE ÁREA NDXN, HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA DO TERMINAL; 4. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 50 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO; 5. DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 4 WATTS; 6. DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AO GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 NA CABEÇA DE CONTROLE E MICROFONE; 7. DEVERÁ ATENDER À NORMA MIL STD-810; 8. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 BOTÕES FRONTAIS PROGRAMÁVEIS; 9. DEVERÁ POSSUIR ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA DE +/- 1.0PPM, DEVENDO POSSUIR CONECTOR DE ACESSÓRIOS TRASEIRO DO TIPO DB25, E SAÍDA PARA ALTO-FALANTE EXTERNO; 10. DEVERÁ ESTAR APTO A OPERAR PONTO A PONTO (SIMPLEX) E VIA REPETIDORA (SEM-DUPLEX), TANTO EM MODO ANALÓGICO, QUANTO EM MODO CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO NDXN, MULTI-SITE CONVENCIONAL COM VOTING DIGITAL NDXN – COM CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO DE BEACONS EMITIDOS PELOS SITES E SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO QUE MELHOR APRESENTAR CONDIÇÕES DE SINAL, MANTENDO TOTAL COMPATIBILIDADE EM MODO DIGITAL COM AS INFRAESTRUTURAS DE REPETIDORAS E RÁDIOS DO PROTOCOLO NDXN JÁ INSTALADOS, IMPLANTADOS E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO CBMRS, NAS REGIÕES DA CAPITAL, METROPOLITANA, OESTE, SUL, NORTE, LITORAL, PLANALTO E SERRA DO ESTADO; 11. DEVERÁ PODER RECEBER HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA DO TERMINAL, CHAMADAS PRIVATIVAS, EQUALIZADOR DE ÁUDIO, ENVIAR IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO (ID) VIA INTERFACE ÁREA NDXN E SUPORTAR CRIPTOGRAFIA DO PROTOCOLO; 12. DEVERÁ POSSUIR A OPÇÃO, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE OPCIONAL PRÓPRIO DO FABRICANTE, DE SEPARAÇÃO DA CABEÇA DE CONTROLE/PAINEL FRONTAL DO RESTANTE DO CORPO DO RÁDIO, PERMITINDO MÚLTIPAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO NA SALA DE OPERAÇÕES; 13. DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE 1 MICROFONE PTT DE MÃO, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DOTADO DE FUSÍVEIS NAS DUAS POLARIDADES, 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, 1 SUPORTE DO MICROFONE, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA CHAVEADA COM FLUTUADOR E GABINETE PARA O RÁDIO EM QUESTÃO, 1 ANTENA VHF FIXA 2X5/8 DE ONDA, 50 METROS DE CABO COAXIAL FLEXÍVEL RG-213, 2 CONECTORES COAXIAIS, CANO GALVANIZADO DE 1" E COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E 1 SUPORTE DE PAREDE, DO TIPO CAVALETE, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO DE PARAFUSOS/BUCHAS, COM A MESMA BITOLA DO CANO (1") E MANUAL DO USUÁRIO; 14. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 715/2019 DA ANATEL, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O TRANSCCEPTOR JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA, NO ATO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; 15. PODERÃO SER PROMOVIDAS DILIGÊNCIAS E/OU SOLICITADAS AMOSTRAS DO PRODUTO OFERTADO, PARA FINS DE VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO; 16. DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA PARA O EFETIVO OPERACIONAL E TÉCNICO DA CORPORAÇÃO, A SER REALIZADO UMA ÚNICA VEZ, EM ATÉ 30 DIAS DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO, COM CARGA HORÁRIA DE 4 E 8 HORAS, RESPECTIVAMENTE, A SER MINISTRADA POR PROFISSIONAL DEVIDA E FORMALMENTE HABILITADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO TAL COMPROVAÇÃO SER REALIZADA NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA, PARA FINS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA DTIC DA CORPORAÇÃO. A ENTREGA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, EM PORTO ALEGRE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DIDÁTICO, PRÁTICO E CERTIFICADOS. PARA O EFETIVO OPERACIONAL, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE CORRETA UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS



NOS EQUIPAMENTOS. PARA O EFETIVO TÉCNICO, DEVERÃO SER ABORDADOS TÓPICOS DE PROGRAMAÇÃO AVANÇADA – EXPLORANDO TODOS OS RECURSOS DO TRANSECTOR E DO PROTOCOLO, PRINCIPALMENTE NO QUESITO DE CONFIGURAÇÃO DE MULTI-SITE, ROAMING, TRUNKING E CRIPTOGRAFIA, ALÉM DE CONFIGURAÇÕES ROTINEIRAS DE PONTO-A-PONTO, REPETIDORA, ID, HABILITAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA E DE MANUTENÇÃO EM PRIMEIRO ESCALÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 70

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 49

PARA RÁDIOS TRANSECTORES: DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEVENDO SER ANEXADO A PROPOSTA: - COPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU HOMOLOGAÇÃO, FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS; - 01 EXEMPLAR DO MANUAL DE OPERAÇÃO, E PROSPECTOS, EM PORTUGUÊS; - COMPROMISSO EM FORNECER COMPONENTES POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 05(CINCO) ANOS. DEVERÃO SER FORNECIDOS OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, ESCRITO EM PORTUGUÊS, SENDO 01 (UM) PARA CADA 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ASSIM COMO UM CD COM ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO, QUANTO A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROCEDIMENTOS P / MANUTENÇÃO PREVENTIVA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COBERTOS ATRAVÉS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE DOIS ANOS, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR), A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. *A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER ESTABELECIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.